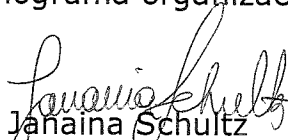


ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO FISCAL DO IPMM

1 Aos dezenove dias do mês de setembro de 2023, no período matutino, às
2 10:00 h., reúne-se o Conselho Fiscal do IPMM juntamente com o Diretor
3 Presidente, senhor Nailor Lis, e também com a Gerente Financeira, senhora
4 Ana Heloisa Varela. A reunião inicia-se com a abertura por parte da Presidente
5 do Conselho dando os cumprimentos a todos os presentes, após passado a
6 palavra ao dirigente do Instituto, qual faz a apresentação da prestação de
7 contas mensal (referente à competência de julho/2023), com a planilha pré
8 entregue aos presentes contendo os dados financeiros. Informa-se que os
9 serviços de preparação para o pró gestão nível II estão iniciando, visto que o
10 pró gestão nível I vigente vence em dezembro/23. Segue-se ressaltando que
11 os repasses continuam sendo cumpridos mensalmente por parte de todos os
12 órgãos (Prefeitura, Plassma e Câmara). Adiante, registra-se que em reunião
13 realizada com o Conselho Administrativo, conversou-se que foi recebido Ofício
14 Nº. 294/2023/GAB, do qual todos tomaram leitura e ciência, recebido no dia
15 05 de setembro de 2023, tendo como objeto principal reafirmar a intenção de
16 recompra dos imóveis (tutão e centro de serviços), contudo, retifica a proposta
17 elaborada no Ofício Nº. 811/2022, motivando-a em razão da adequação
18 orçamentária e financeira da prefeitura e a queda da arrecadação apurada no
19 período. Aos termos da nova proposta, o município recompraria os imóveis,
20 cujos valores seriam os já avaliados pela comissão de avaliação de imóveis
21 municipal, em até 60 parcelas, corrigidas conforme legislação aplicável. O
22 Conselho Administrativo, após discussão e análise, acabou por entender o
23 contexto e aprovou a pretensão, visto que a questão pende a décadas de
24 solução, tendo consciência de que é interesse do instituto ativos financeiros
25 em espécie, e que possam render financeiramente ao crescimento do objeto
26 institucional, que é ao pagamento de benefício previdenciário. Além do que,
27 ficou observado que o imóvel tutão, em especial, demanda cuidados, estando

28 sujeito inclusive, a eventuais danos cíveis a terceiros, dado que está sem
29 utilização, pois necessita de reforma e adequação ao regular uso, o que acaba
30 colocando o instituto em certa situação vulnerável no sentido. Assim, o
31 Conselho Fiscal teve ciência, entendimento e anuência do assunto abordado,
32 se manifestando da mesma forma que o Conselho Administrativo.
33 Encaminhando-se ao final da reunião, os conselheiros manifestaram-se pela
34 ciência e aprovação das contas expostas, bem como pela anuência da
35 recompra dos imóveis nos termos propostos e nas motivações apresentadas.
36 Sem mais questionamentos e pontos por parte dos conselheiros fiscais e
37 cumprida a agenda dos assuntos, encerra-se este ato e encaminha-se para
38 leitura e assinatura de todos os presentes, quais desde já convocados a
39 próxima reunião conforme cronograma organizacional.



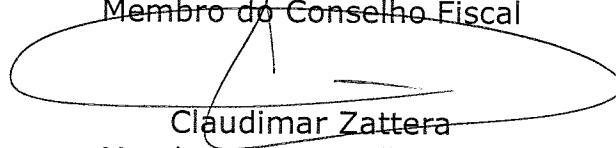
Janaina Schultz
Presidente do Conselho Fiscal



Altamir José Severino Bauer
Membro do Conselho Fiscal



Pedro Fernando Martins Swarça
Membro do Conselho Fiscal



Claudimar Zattera
Membro do Conselho Fiscal

Presentes:



Nailor Lis
Diretor Presidente do IPMM



Ana Heloisa Varela
Diretora Financeira